GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Educação Básica
Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar
Gerência de Desporto Escolar

DATA DA VERSÃO: 05/07/2021

1. Informações Gerais do Programa

PROGRAMA	Viva em Movimento!
Plano Estratégico Distrito Federal 2019-2060	Ter uma educação de excelência Aumentar a produtividade; Promover a saúde e prevenir o adoecimento da população; ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
Programa apoiado	Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras – PGINQ

2. Justificativa

No cenário atual de pandemia e de isolamento físico social, muitos servidores têm enfrentado o sedentarismo, ganho de peso, baixa autoestima, estresse, ansiedade, luto, depressão entre outras situações preexistentes que agravadas. Athayde (2011) admite que o esporte, como *satisfyer* das necessidades básicas humanas deva ser oferecido e gerenciado, no âmbito das políticas públicas, de forma a consubstanciar experiências ricas e humanizadoras, as quais propiciem aprendizados reais e configurem o papel educativo do Estado como ente promotor da emancipação humana[...] atividade promotora de saúde ou da sociabilidade ou, mesmo, como ocupação saudável do tempo livre. A SEEDF dispõe do Programa Escola Comunidade/Ginástica nas Quadras - PGINQ que atende aos estudantes e à comunidade com atividades físicas direcionadas ao comportamento socializador, à prevenção e ao desenvolvimento da saúde física e mental, com melhora da qualidade de vida e do bem-estar. Esse programa vem desenvolvendo, desde a década de 90, a busca da participação efetiva do cidadão nas atividades de ginástica comunitária, objetivando maior integração da unidade escolar/comunidade, por intermédio de um atendimento sistematizado, com vivências corporais de ginástica e de desporto e com orientação ao desenvolvimento da atividade física coletiva, em consonância com o Decreto nº 18.368 de 26 de junho de 1997 e da Lei nº 543, de 23 de setembro de 1993. A Constituição Federal de 1988, ao especificar os direitos sociais, integra o esporte como um direito individual; assevera que o Estado Democrático de Direito se destina a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, tais como o de bem-estar e, ainda, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, apontando a direção para políticas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos (artigo 196). Nessa mesma linha, a Lei Orgânica do DF, no seu artigo 204, dispõe que a saúde é um direito que deve ser assegurado mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem:"I - ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a redução do risco de doenças e outros agravos;". O Plano Distrital de Educação – PDE (Lei 5499 de 14/07/2015), prevê em sua Meta 7.16:"Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. " O Decreto nº 39.587, de 28 de dezembro de 2018 que institui as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores públicos do DF reconhece como uma das formas de promoção à saúde no trabalho o conjunto de ações com a finalidade de reduzir e/ou eliminar os riscos decorrentes dos hábitos de vida, objetivando o desenvolvimento de atitudes e de comportamentos que contribuam para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo; que a disposição prévia dos meios e conhecimentos necessários para reduzir vulnerabilidades, danos ou agravos à saúde do servidor público, em decorrência dos hábitos de vida é uma forma de prevenção desejável ; e estabelece, dentre outros, que os programas de qualidade de vida no trabalho deverão ser norteadas pelos valores relacionados à gestão organizacional humanizada, eficiente e participativa, com atenção à saúde, dentro de um ambiente e condições de trabalho saudáveis e seguras(art. 4º). Como elemento norteador para as ações do programa, consideraram-se os dados apresentados pelo Boletim Epidemiológico número 17 – SUBSAÚDE/SEECDF - 2º Quadrimestre 2019 e 2020"Absenteísmo - Doença Dos Servidores Públicos Estatutários do GDF", referente ao adoecimento profissional entre os servidores da SEEDF, que aponta maior incidência de licenças por motivos de transtornos mentais e comportamentais; e do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. Esses elementos foram considerados como as principais dores e necessidades dos servidores atualmente. Como fatores de oportunidade, destaca-se recente publicação da SEEDF - a Portaria nº 281, de 10 de junho de 2021, que instituiu a Política de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar para Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no Ambiente de Trabalho e para Servidores Aposentados – PQVT/SEEDF, a qual estabelece em seu artigo 28 que "A promoção da

qualidade de vida, saúde e bem-estar no ambiente de trabalho é compromisso de todos os servidores públicos atuantes na SEEDF, seja por meio de programas, projetos e ações especificamente desenvolvidos para esta finalidade seja por iniciativas próprias no cotidiano profissional de trabalho."
Considerando os dados e os dispositivos legais citados e ainda outros vigentes, verificou-se a necessidade e a oportunidade de desenvolver um movimento educativo voltado para qualidade de vida, saúde e bem-estar dos servidores de forma a acolher e orientá-los para uma vida mais saudável, feliz e com propósito, formando uma extensa comunidade de pessoas que se conectam por objetivos comuns relacionados ao autocuidado, incentivando a participação no Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras (PGINQ), oferecido gratuitamente pela SEEDF, como um dos pilares para conquistar melhor qualidade de vida e saúde.

3. Objetivo do Programa

Promover campanhas de educação para saúde por meio de conteúdos de grande valor e divulgar o Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras (PGINQ) como um dos pilares para a qualidade de vida dos servidores da SEEDF.

4. Benefícios Esperados

Criação de oportunidades para a prática de atividade física e de lazer.
Prevenção ao surgimento ou agravamento de doenças crônicas não transmissíveis.
Promoção da saúde pela melhoria da condição fisiológica, da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores.
Ampliação das possibilidades dos servidores em atuar sobre fatores que afetam sua saúde e sua qualidade de vida.
Integração entre os servidores/servidores e a GEDESC/servidores.
Redução dos impactos negativos do isolamento, das perdas e do sedentarismo na vida dos servidores durante e pós-pandemia.
Ampliação e diversificação de hábitos saudáveis na vida dos servidores e suas famílias
Atendimento aos dispositivos legais que subsidiam as iniciativas de qualidade de vida, saúde e bem-estar
Aumento da produtividade e satisfação com o trabalho
Usufruto da vida com mais qualidade, bem-estar e saúde
Redução do absenteísmo e do presenteísmo
Mudanças positivas de atitudes baseadas em conhecimento especializado

5. Grandes Entregas

Grandes Entregas	Síntese do trabalho
Campanhas	Gravação de entrevistas com profissionais especializados nas temáticas do programa para sensibilização dos servidores
Divulgação	Elaboração do plano de divulgação aos servidores da SEEDF para definição dos instrumentos e os meios de comunicação
Playlist no Youtube	Disponibilizar as mídias produzidas pelos professores do PGINQ no canal da GEDESC, mantendo todo o acervo online para que possa ser acessado a qualquer tempo.
Pesquisa com os servidores	Realização de pesquisa para identificar as dores, necessidades, expectativas, sugestões e oportunidades dos servidores relacionada aos aspectos de vida abordados pelo programa.

6. Partes Interessadas

Servidores de todas as unidades orgânicas da SEEDF

Comunidade

Servidores da GEDESC/SUBEB

Professores do PGINQ

7. Premissas (Suposições/Hipóteses)

Patrocínio do Secretário de Educação do DF

Continuidade da oferta do Programa Escola Comunidade/Ginástica nas Quadras - PGINQ e ampliações da oferta necessárias

Disponibilidade e interesse dos profissionais de serem entrevistados

Tempo de dedicação suficiente da equipe responsável pela execução do programa

Apoio técnico da Unidade de Qualidade de Vida – UQVT/SUGEP/SEE

Apoio institucional

Dedicação dos integrantes da equipe

Interesse dos servidores nos temas abordados

Autorização para acessar o conteúdo do programa no horário de trabalho

8. Restrições

Conciliação das atividades diárias dos membros da equipe com atividades do programa

Mídias de curta duração para facilitar o investimento da atenção do servidor frente às outras atividades

Horário fora do expediente para a prática da atividade física

9. O que não será feito (Não-Escopo)

Atendimento individual

Abordagem de temas alheios ao objetivo do programa

Alterações no formato das aulas de ginástica do PGINQ

10. Custo Estimado por Fonte

Fonte Própria (GDF)	Financiamentos	Emendas	Contratos de Repasse	Convênios	TOTAL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

11. Duração Prevista

DURAÇÃO PREVISTA	Data de início	11/2021	Data de término	11/2022

12. Agentes institucionais

ÓRGÃO COORDENADOR	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal		
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	-		
Patrocinador	**Área/Órgão**	**E-mail**	**Telefone**
Hélvia Miridan Paranaguá Fraga	Gabinete/SEEDF		
Subsecretário	**Área/Órgão**	**E-mail**	**Telefone**
Solange Foizer Silva	SUBEB/SEEDF		
Gerente da Unidade	**Área/Órgão**	**E-mail**	**Telefone**
Marcelo Ottoline	GEDESC/SUBEB/SEEDF		COM: (61) 3901-2625 CEL: (61) 99293-4480
Coordenadores do Programa			
Bruna Dias	GEDESC/SUBEB/SEEDF	brunadias@edu.se.df.gov.br	COM: (61) 3901-2625 CEL.: (61) 98443-1433
Tiago Matos	PGINQ/CRE Gama	corteztm@gmail.com	CEL.: (61) 98532-0719
Wanderson Cavalcante	GEDESC/SUBEB/SEEDF	wanderson.araujo@edu.se.df.gov.br	COM: (61) 3901-2625 CEL.: (61) 99556-8706
Integrantes	**Área/Órgão**	**E-mail**	**Telefone**
Saúl Bonfim	GEDESC/SUBEB/SEEDF	herbert.bonfim@edu.se.df.gov.br	COM: (61) 3901-2625 CEL.: (61) 99108-6592

13. REFERÊNCIAS

ATHAYDE, P. F. A. O "lugar social" na Política de Esporte do Governo Lula. SER Social, Brasília, v. 13, n. 28, p. 184-209, jan./jun. 2011

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Título VII, Capítulo III, Seção I: Da Educação. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção I, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013. Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 9 abr. 2013. Seção I, p. 5.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção I, p. 13563.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção I, pp. 27833-27841.

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 25 mar. 1998. Seção I, p. 1.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 36.561 de 19 de junho de 2015. Institui a Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, e dá outras providências: DODF 118, Seção 1, p.1, 22.06.2015.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 37.648 de 22 de setembro de 2016. institui a Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e funcional do Distrito Federal. DODF 181, Seção 1, p.1, 23.09.2016.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 39.587 de 28 de dezembro de 2018. Que institui as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores públicos dos órgãos e entidades que compõem a estrutura no âmbito do Distrito Federal. DODF 247, Seção 1,2,3, p.29, 31.12.2018

DISTRITO FEDERAL. Governo do Distrito Federal. Ano 2019. Plano Estratégico Distrito Federal 2019-2060 . Disponível em: Book_PEDF_Plano_Estrategico_final.pdf (economia.df.gov.br)

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 6.557 de 23 de abril de 2020. Estabelece diretrizes para instituição de programa de prevenção e promoção da saúde mental dos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências. DODF 77, Seção 1,2, 3, p. 2, 24.04.2020.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Portaria nº 281, de 10 de junho de 2021. Institui a Política de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar para Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no Ambiente de Trabalho e para Servidores Aposentados – PQVT/SEEDF. DODF nº 109 de 14/06/2021. Disponível em: <Portaria 281 de 10/06/2021 (sinj.df.gov.br)> Acesso em: 24.09.2021

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Planejamento Estratégico 2019 a 2022. Disponível em: <Planejamento_Estrategico_2019_2022_06mai19.pdf (educacao.df.gov.br)>. Acesso em: 19.08.2021

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento Orçamento e Gestão. Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Perfil do absenteísmo doença dos Servidores Públicos Estatutários da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal Ano 2018. Abril de 2019. 20jun2021 PERFIL DO ABSENTEÍSMO-DOENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ANO 2019 (agenciabrasilia.df.gov.br)

SANTOS, S. A. O Projeto Centro de Iniciação Desportiva e as políticas esportivas no Distrito Federal: uma análise à luz dos direitos de cidadania. Brasília, DF: UnB, 2015. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

14. Fechamento/Assinaturas

Sandra Bruna de Freitas Rodrigues Dias, matrícula: 204.850-7

Coordenadora do Programa

Tiago Cortez Matos, matrícula: 211.388-0

Coordenador do Programa

Wanderson Araújo Cavalcante, matrícula: 206.981-4

Coordenador do Programa